



# **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

Estado de São Paulo  
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53  
Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 06/25**

“Dispõe sobre alteração do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - O Auxílio Alimentação Mensal dos Servidores da Câmara Municipal, passará a partir de 1º de Janeiro de 2.025, a ser pago no valor de R\$ 400,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 21 de Janeiro de 2.025.

Rafael Sebastião Dezena de Freitas  
Presidente

Dani Anderson de Oliveira  
Vice-Presidente

Suzana Maciera Caparron  
1ª Secretária

Reginaldo Fabiano da Silva  
2º Secretário